

b)

• PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 35/2022

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE DISPENSER ÁLCOOL COM MEDIDOR DE TEMPERATURA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE SEGURANÇA PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO PELA COVID-19.

DO OBJETO: CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE SEGURANÇA.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	DISPENSER DE ÁLCOOL COM MEDIDOR DE TEMPERATURA	1.695,43	6.781,72

PEFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA: MAJOR TEODOSIO FURTADO, Nº 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL - SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/Se.

CONTRATADA:

CLARITV COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ W 05.387.673/0002-40, LOCALIZADA NA RUA: HUMBERTO DE CAMPOS Nº 846, BARRAÇÃO-B SAGRADO CORAÇÃO, CEP: 88508-190 LAGES -SC,

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

HABITUAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- Cópia do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Rua major Teodósiofurtado n030, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000, fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.

Email: www.campobelodosul.sc.gov.br

c)

• PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Certidão negativa de débitos federal;
- e) Certidão negativa de débitos estadual;
- f) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- g) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- h) Certidão municipal

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$: 6.781,72 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTE E UM REAIS, E SETENTA E DOIS CENTAVOS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos materiais adquirido, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

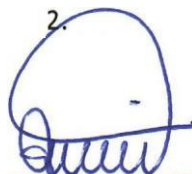
As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria do ano de 2022.

DESPESA S: 33 -39 -FONTE: 1058

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 11/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 30 DE MARÇO
DE 202 .



CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita municipal

Rua major Teodósio furtado n030, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.

Email: www.campobelodosul.sc.gov.br